



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



BOLETIM PERIÓDICO

Referência: 4º Trimestre de 2022 (Outubro a Dezembro)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do projeto: Implantação do Processo de Gestão de Riscos nas Unidades Judiciárias do TRT-2

Nº do projeto: CPGP 02/2021

Demandante: Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos

Patrocinador(a): Dra. Beatriz de Lima Pereira (Desembargadora Presidente)

Gerente do projeto: Márcio Vinícius Gimenes Milan

Data de início: Outubro/2021

Previsão de término: Julho/2023

2. EQUIPE

Perfil	Nome
Ao menos 01 Representantes da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos	Márcio Vinícius Gimenes Milan Patrícia Andrade Castro Carvalho
Toda equipe da Seção de Riscos e <i>Compliance</i>	Gabriela Madalena Milagres Coleti Filipe Vieira de Lima Antonio Carlos Galon de Queiroz
Ao menos 1 representante da Seção de Processos e Projetos	Filipe Gioielli Mafalda Marcus Andre dos S M de Abrantes Daniela Vilaça Castagna
01 Representante da Vice-Presidência Administrativa	Maria Inês Ebert Gatti
01 Representante da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores	Gustavo Miranda da Silva
01 Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Marcio Nisi Gonçalves
01 Representante da Secretaria da Corregedoria Regional	Eliana Maria Damaceno Velkis
01 Representante da Secretaria Geral Judiciária	Ana Celina Ribeiro Cianco Siqueira
01 Representante da 2ª Instância - 13ª Turma	Desembargador Paulo José Ribeiro Mota
01 Representante da 2ª Instância - Gabinete	Miriam Teresinha de Azevedo
01 Representante da 1ª Instância - 88ª Vara do Trabalho de São Paulo	Luciano Rodrigues

3. PROGRESSO

Data do Relatório: 31/12/2022



Detalhamento do Status:

O projeto foi descontinuado, em razão da implantação do processo institucional da gestão de riscos e da proposta do Modelo Gestão de Riscos no âmbito Estratégico.

Principais entregas do período:

Não houve entregas no período.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

4. PREVISÃO DE ENTREGAS				
Entrega	Data planejada	Data provável	Situação	Responsável

5. PONTOS DE ATENÇÃO E RISCOS				
Ponto de atenção ou Risco	Consequência	Ações de Resposta	Responsável	Quando agir?
R_01 - Poderá acontecer de alguns dos resultados obtidos no projeto representarem eventuais situações não aplicáveis a área-fim como um todo.	Interrupção da implementação na área judiciária. Ausência de evolução da maturidade em Gestão de Riscos. Não geração de valor para a instituição.	Realização do piloto da aplicação da abordagem (item 4) e realização de ajustes na abordagem, caso necessário.	SRCOM e Gerente de Projetos	Ao longo do projeto
R_02 - Conflitos de ideias em relação às melhores alternativas impedirem os consensos necessários para as definições e entregas.	Atrasos nas entregas programadas. Não havendo consenso, poderão ser tomadas decisões que não contemplem aspectos importantes levantados pelos participantes.	O gerente do projeto fará a gestão dos conflitos buscando encontrar pontos de concordância entre as partes, se necessário, poderá realizar votação e testes ds ideias conflitantes (com 1 VT e Gabinete).	Gerente de Projetos	Quando não houver formação de consenso.
R_03 - Baixa participação da equipe do projeto nos debates para construção da abordagem e formação de consensos.	Construção de uma abordagem inadequada.	Estimular a participação nas discussões. Enviar materiais com antecedência para contribuições/manifestações/reflexões dos participantes. Reagendar reuniões com participantes cuja visão seja importante para debate de determinado tema.	Gerente de Projetos	Quando houver ausências frequentes nas reuniões e baixo número de contribuições dos participantes nos trabalhos desenvolvidos.
R_04 - Tempo estimado estar subavaliado, gerando demora excessiva para a implementação da gestão de riscos na área-fim.	Atraso na implementação da Gestão de Riscos na Área Judiciária. Desgaste da Equipe do Projeto.	Caso existam entregas suficientes para a realização da primeira etapa de gestão de riscos na área-fim, esta etapa poderá ser iniciada antes da finalização do projeto. Utilização de elementos da metodologia ágil para gerenciamento das etapas do projeto.	SRCOM /SGEP	- Em caso de haver entregas suficientes; - Utilizar após "Piloto da aplicação da abordagem".
R_05 - A reunião de diversas áreas interessadas pode gerar ideias criativas ao projeto e efetivamente úteis para	Implementação efetiva do processo de GR na área judiciária, agregando valor ao Tribunal.	Incentivo à criatividade e à busca de ideias que não somente sejam soluções para a implementação da gestão de riscos, mas que	Gerente de Projetos	Durante todo o projeto.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

a maximização dos resultados estratégicos do TRT2. (risco positivo)		sejam efetivamente úteis para o alcance de melhores resultados pelo Tribunal.		
R_06 - A depender da ferramenta tecnológica selecionada, poderão ser necessárias revisões, adaptações e alterações na abordagem para que se enquadre ao <i>software</i> .	Atraso no andamento da etapa. Retrabalho na modelagem e definição da abordagem. Inviabilidade de utilização da ferramenta definida por questões orçamentárias ou até mesmo políticas.	Fomentar o debate da ferramenta tecnológica junto com os itens/fases 2.2 e 2.3	SRCOM/SGEP	Antes de iniciado propriamente o prazo para deslinde do item 2.4
R_07 - Identificar, nos debates e discussões, soluções para problemas específicos da área fim da instituição que não sejam necessariamente objetivo da Gestão de Riscos	Possibilidade de informar a área de interesse. Sugerir solução para eventuais problemas para refinamento da área competente. A possibilidade de utilizar os problemas apontados como insumo para refletir os conceitos e práticas relacionadas à Gestão de Riscos.	Comunicar o resultado e sugeri-lo para a área de interesse para refinamento e eventual aplicação na instituição por meio de outro projeto ou ações isoladas.	Todo/ Qualquer participante do projeto	Quando das discussões e debates acerca da abordagem.

6. PACTOS ESTABELECIDOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Política de Gestão de Riscos e *Compliance* do TRT2 e o Plano de Gestão de Riscos do TRT2 nortearão os trabalhos desenvolvidos.

Conformidade com a Política de Gestão de Riscos e *Compliance* do TRT2 e o Plano de Gestão de Riscos do TRT2.

Apoio da Alta Administração para envolvimento das equipes com a dedicação requerida.

Tendo em vista as restrições orçamentárias do TRT2, na medida do possível, para as entregas do projeto devem ser buscadas soluções que não envolvam custos financeiros ao TRT2.

Para que o projeto alcance os seus objetivos, é necessário que a implementação da gestão de riscos na área judiciária ocorra dentro do ciclo estratégico 2021-2026.

PATRÍCIA ANDRADE CASTRO CARVALHO
COORDENADORIA DE GOVERNANÇA E PROJETOS